



Rubiataba

PREFEITURA

Ofício nº 160/2025.

Rubiataba/GO, 23 de setembro de 2025.

À ilustre. Senhora,
GISELE GURGEL BARBOSA
Agente de Contratação e Pregoeira
Município de Rubiataba/GO
Av. Caraíba, nº 385, Bela Vista, CEP 76.350-000

Assunto: ESCLARECIMENTO / JUSTIFICATIVA TÉCNICA, Referência: Pregão Eletrônico nº 038/2025

Objeto: Locação de Gerador e Palco para eventos

Em atenção ao questionamento referente à existência de itens similares já constantes na ATA nº 008/2025, esclarecemos que os itens do Pregão nº 038/2025 não se tratam de duplicidade, mas sim de contratações complementares e tecnicamente justificáveis, conforme se detalha:

1. GERADORES

Item na ATA nº 008/2025:

Potência: 370 kVA a 500 kVA

Sistema de partida: 24V

Finalidade: Gerador principal para fornecimento de energia em eventos.

Item no Pregão nº 038/2025:

Potência: 180 kVA a 260 kVA, trifásico, automático

Tipo: Stand-by (reserva automática)

Finalidade: Uso como gerador de reserva (backup), acionado automaticamente em caso de falha do gerador principal.

Justificativa Técnica:

Os dois geradores serão utilizados no mesmo evento, sendo que o de maior potência (da ATA 008/2025) será responsável pelo fornecimento principal de energia, enquanto o gerador de menor porte (Pregão 038/2025) será instalado em modo stand-by, garantindo redundância e segurança energética.

Essa configuração é essencial para eventos de grande porte, onde uma interrupção no fornecimento



Rubiataba

PREFEITURA

de energia comprometeria não apenas a estrutura do evento, mas também a segurança dos participantes e a integridade dos equipamentos.

2. PALCO GEO SPACE

Item na ATA nº 008/2025:

Dimensões: 21m x 14m

Finalidade: Palco para eventos de grande porte, com necessidade de espaço ampliado.

Item no Pregão nº 038/2025:

Dimensões: 18m x 14m x 9m

Finalidade: Palco para eventos de médio porte, com altura útil específica.

Justificativa Técnica:

Embora haja semelhança nas dimensões de largura e profundidade, o palco licitado no Pregão 038/2025 possui característica técnica distinta, notadamente a altura útil de 9 metros, que pode ser exigência técnica de riders artísticos ou demandas específicas de sonorização e iluminação.

Além disso, trata-se de uma estrutura com capacidade adaptada para eventos de médio porte, possibilitando maior versatilidade e adequação ao local de montagem.

Conclusão:

A contratação dos itens via Pregão Eletrônico nº 038/2025 é tecnicamente necessária e não representa duplicidade, uma vez que:

Os geradores possuem finalidades distintas, sendo um principal e outro reserva stand-by, utilizados em conjunto no mesmo evento;

Os palcos possuem especificações técnicas diferentes, justificadas pela necessidade de flexibilidade operacional conforme o porte e o local de realização dos eventos.

A medida assegura o cumprimento integral das exigências técnicas, observando os princípios da eficiência, segurança e economicidade na execução de eventos institucionais.

Viviane Daniela Soares de Paula
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba
Decreto Nº 01/2025